



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 311/2018.

Autoriza a cedência de servidor para a Prefeitura Municipal de Corumbá.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a cedência do servidor abaixo elencado, para o Município de Corumbá, como contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 001/2018 no período de 02/01/2018 à 31/12/2018.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Matr.	Nome				
115	Marcello Nunes Lisboa da Silva	Auxiliar de Serviços Operacionais I	ORIGEM	40H	01/03/2018

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de março de 2018.

LADÁRIO-MS., 09 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal